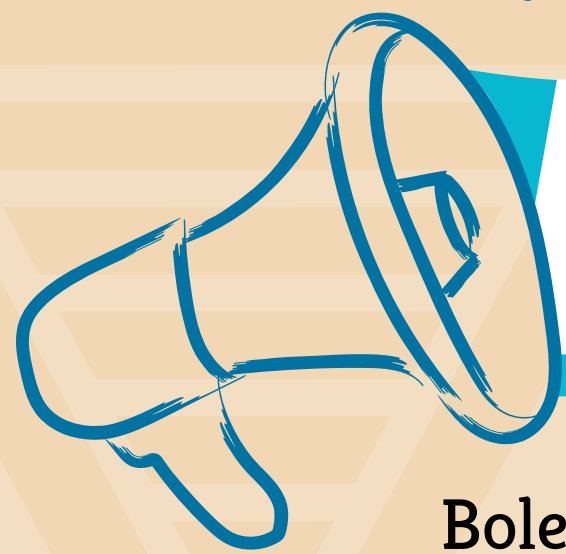


Edição 02  
Março 2021



# MOBILIZAÇÃO

Boletim da Assessoria Técnica Independente Região 3

## COMUNIDADES TRADICIONAIS ATINGIDAS

Danos do rompimento da barragem da Vale  
ameaçam cultura e sobrevivência de povos  
da Bacia do Paraopeba





## POR QUE FALAR DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DENTRO DA ATI?

O Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB) orienta suas ações para dar visibilidade às populações atingidas e todo o contexto de violação de direitos que se estabelece a partir dos danos sofridos com o rompimento da barragem, buscando modos de reparação.

Em meio à diversidade de realidades, existem aqueles grupos que sofrem o que chamamos de marcadores históricos de violência e opressão. São grupos que, marcados pela ancestralidade, lutam ainda hoje para serem reconhecidos como sujeitos de direitos, tendo sua humanidade plenamente reconhecida. É o caso das comunidades e povos tradicionais.

Essa realidade, impõe que seja assegurada, na prática, com especial relevância, a implementação dos direitos étnicos e territoriais conquistados historicamente - e também aqueles ainda em disputa -, de acordo com as culturas, costumes e formas próprias de organização desses povos e comunidades.

O Nacab se empenha para que sejam respeitadas as especificidades culturais, os sistemas jurídicos próprios e as decisões coletivas desses grupos. Também, tem buscado garantir as premissas de que sejam ouvidos e participem das decisões que afetam seus modos de vida e territórios.

Este boletim busca contribuir para informar sobre as comunidades tradicionais da Região 3 e destacar a luta por reconhecimento e cumprimento de seus direitos. Boa leitura!



## FIQUE POR DENTRO

### O que são comunidades e povos tradicionais?

Os povos e comunidades tradicionais são grupos culturalmente diferenciados, que possuem condições sociais, culturais e econômicas próprias, mantendo relações específicas com o território e com o meio ambiente no qual estão inseridos. Eles desenvolveram maneiras próprias de viver, produzindo tecnologias e saberes (sobre solos, vegetação, animais, águas, etc.) que são transmitidos pela tradição e dependem do território em que vivem para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica.

Esses modos de viver característicos fazem com que esses grupos se autorreconheçam como portadores de identidades e direitos específicos. Os nomes pelos quais eles se apresentam em Minas Gerais são vários: indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, povos de terreiro, geraizeiros (que exercem ocupação dos gerais ou cerrado), vazanteiros (que praticam uma agricultura associada aos ciclos dos rios, consorciando o uso de terras altas e baixas), faiscadores (que exercem o garimpo artesanal), ciganos, dentre outros.

### Quem define se um povo ou comunidade é tradicional?

São as próprias pessoas que fazem parte de um grupo que deverão se autoidentificar como pertencentes a um povo ou comunidade tradicional. Nenhum Estado, organização ou pessoa de fora da comunidade pode definir isso ou se opor a definição dada pelos próprios integrantes sobre a tradicionalidade de seu grupo. Isso é chamado de direito à autodeterminação dos povos, que é um direito reconhecido internacionalmente e ratificado pelo Brasil.





## Qual a importância do processo de autorreconhecimento?

O autorreconhecimento vem da necessidade de defesa do território e de sua etnicidade, quer dizer, de se reconhecer como parte de um grupo. Especulação imobiliária, grandes fazendas, barragens, minerações e até mesmo unidades de conservação ambiental, são múltiplas as ameaças que têm feito, ao longo dos anos, muitas comunidades tradicionais assumirem diferentes formas de defesa de suas identidades e territorialidades. Dar nomes aos seus modos de vida é uma maneira de combater o avanço de invasores sobre suas terras, suas águas e seus cultivos, exigindo do Estado seus direitos territoriais e liberdade de autogestão, evitando que sejam deslocadas.





## Que direitos as comunidades ganham ao serem reconhecidas?

As comunidades e povos tradicionais contam atualmente com um conjunto de leis nacionais e internacionais que asseguram a garantia de seus modos de vida, com assistência jurídica, de forma integral e gratuita, acesso à educação escolar com conteúdos que articulem e valorizem seus conhecimentos e história, com outros conteúdos curriculares, preservação e proteção de suas práticas e conhecimentos, bem com a proteção aos territórios que ocupam ou utilizam coletivamente.

A Constituição de 1988 (lei mais importante do país) e a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, por exemplo, asseguram às comunidades tradicionais o direito à autoidentificação e que sejam consultadas sobre projetos que impactem suas vidas (direta ou indiretamente). Devem ser garantidas pelo Estado todas as condições de participação em espaços de tomada de decisão.

Embora os direitos de povos e comunidades tradicionais já estejam nesse conjunto de leis, toda a sociedade brasileira deve lutar para que essas leis não fiquem só no papel e sejam cumpridas.

A palavra **tradicional** é associada muitas vezes a práticas do passado. Porém, essas comunidades estão em constante movimento e transformação, reinventando outras formas de viver e configurando novos movimentos sociais e conhecimentos.



**4,5 milhões** de pessoas fazem parte de comunidades tradicionais atualmente no Brasil, ocupando **25% do território nacional**.

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)



## Na calha do Paraopeba, comunidades lutam por seus modos de vida e por seus territórios tradicionais

*Nacab vem levantando e caracterizando danos que incidem sobre povos e comunidades tradicionais, e apoiando seus processos de reconhecimento e autodeclaração.*



Encontro com a comissão de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras

A diversidade sociocultural é uma característica notável da sociedade brasileira que se reflete na multiplicidade de povos e comunidades tradicionais. Em Minas Gerais, existem como exemplos os povos indígenas (que são os chamados povos originários e, por isso, detém direitos específicos), as comunidades quilombolas, os pescadores artesanais, os povos de terreiros de matrizes africanas e afro-brasileiras, ciganos, dentre outros.

Na calha do Paraopeba, essa variedade de modos de vida e saberes, que partem da vivência com o território e são compartilhados na maioria das vezes pela oralidade, também está presente. É em busca da proteção dessas comunidades e povos e da valorização desses conhecimentos que o Nacab vem desenvolvendo uma série de trabalhos, que fazem parte do processo de reparação integral. Um deles é o levantamento e caracterização dos danos específicos na Região 3, da Bacia do Paraopeba, que incidem sobre as populações locais desde o rompimento da barragem.



Atualmente, entre as comunidades e povos tradicionais presentes na Região 3, no que diz respeito às comunidades quilombolas, existem aquelas que já são autodeclaradas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares (no caso de quilombolas) e outras ainda identificadas apenas por atores externos, como pesquisadores, servidores públicos, instituições, dentre outras. O Nacab vem trabalhando junto a essas comunidades, como as remanescentes de quilombos de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras (município de Fortuna de Minas), o Quilombo da Pontinha (em Paraopeba) e Pindaíbas e Soledade (em Pequi).

Registros e relatos de moradores locais evidenciam que as comunidades quilombolas da região compartilham uma mesma origem territorial. O padre Antônio Salustiano Moreira aparece na narrativa dos moradores como o responsável por vender ou doar terras aos negros, ex-escravizados das fazendas na região. Da fazenda dos Macacos, uma das maiores da região à época, saíram as primeiras pessoas que se espalharam pelo território que, atualmente, compreende Pindaíbas, Pontinha e Retiro dos Moreiras e Beira Córrego.

Novos estudos e levantamentos realizados irão permitir identificar outras expressões de comunidades e povos tradicionais existentes na região 3, igualmente dotados de territorialidade e modos de vida próprios, que sofrem com os danos provocados pela Vale.



# COMUNIDADES TRADICIONAIS DA REGIÃO 3



Mapa da Região 3





# COMUNIDADES TRADICIONAIS DA REGIÃO 3

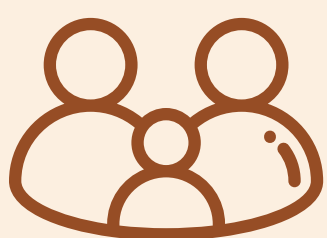
## Beira Córrego e Retiro dos Moreiras

São duas Comunidades Remanescentes de Quilombos certificadas pela Fundação Cultural Palmares em 2019 como um coletivo quilombola.



### ONDE ESTÃO

Zona rural de Fortuna de Minas



### NÚMERO DE FAMÍLIAS

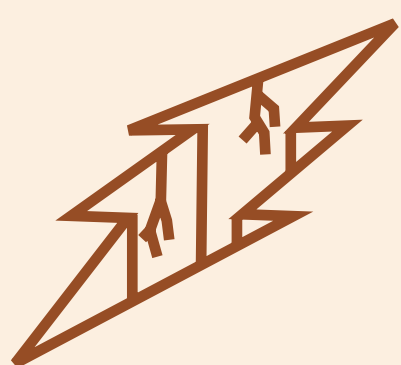
Nas duas comunidades e redondezas vivem cerca de **450 pessoas entre aproximadamente 80 famílias**, conforme apontam os estudos realizados pelo Nacab em 2020.



### ATIVIDADES ECONÔMICAS

Uma das principais atividades econômicas das comunidades é a **agroindústria de fabricação e beneficiamento de polpas de frutas**, que processa e escoia a produção agroecológica cultivada nos quintais dos moradores. Uma outra parte da população se ocupa da **criação de bovinos e bubalinos (búfalos)**, historicamente uma das principais fontes de renda das famílias. Embora ocupem a posição de trabalhadores nas fazendas vizinhas, acumularam ao longo do tempo conhecimentos e habilidades que os distinguem como detentores de uma expertise na criação desses animais. A **cadeia da pesca** também sempre movimentou as comunidades através do turismo pesqueiro com bares, restaurantes e pequenos comércios de produtos ligados à pesca, entre outros.





## COMO O ROMPIMENTO AFETOU A VIDA DELAS

A perda de acesso ao rio afeta as comunidades de forma dramática, uma vez que toda a organização e existência local têm relação direta com o rio. Boa parte das atividades produtivas e renda, da alimentação e do lazer foi intensamente prejudicada. A **alimentação local** tinha origem na produção de arroz, feijão, alho, mandioca, batata e hortaliças cultivados através da tradicional técnica de **agricultura vazanteira**, às margens do rio Paraopeba, acompanhando os seus períodos de cheias e secas.

A **agroindústria de fabricação e beneficiamento de polpa de frutas**, que operava sob a gestão da Associação de Moradores locais, vendia sua produção para as prefeituras de Contagem e Fortuna de Minas. No entanto, em razão da contaminação das águas do rio Paraopeba e do solo às suas margens, após o rompimento, se instituiu um estigma sobre a qualidade e segurança das frutas locais. Atualmente, a agroindústria está com sua produção parada, em risco de perda iminente das polpas já produzidas, que se encontram sem perspectivas de comercialização. As famílias envolvidas na produção perderam, assim, sua principal fonte de renda. Todo esse cenário tem desencadeado conflitos intra-familiares e comunitários gerando adoecimentos físicos e emocionais.





## PELO O QUE LUTAM

Embora certificadas pela Fundação Palmares o reconhecimento enquanto comunidades quilombolas e a garantia de seus direitos se impõem como desafio. A **regularização fundiária definitiva junto com a concretização de políticas públicas específicas** são o horizonte para se conseguir a cidadania quilombola. As etapas e processos que permitem a titulação das terras quilombolas sequer foram abertos no INCRA. Os moradores não contam com acesso à educação escolar quilombola e são precários os serviços de saúde e saneamento.



Foto: Equipe Nacab

Visita da ATI Nacab às comunidades de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras



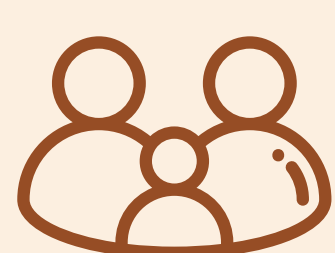


## Pontinha



### ONDE ESTÁ

Zona rural de Paraopeba



### NÚMERO DE FAMÍLIAS

**300 núcleos familiares** e um total aproximado de **3.000 pessoas**

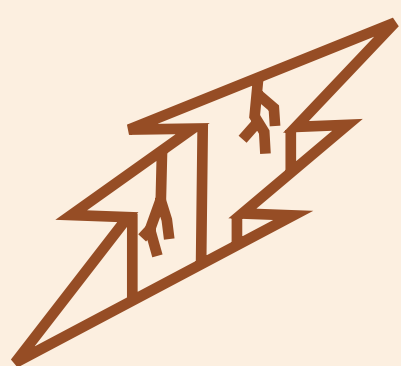


### ATIVIDADES ECONÔMICAS

Dezenas de famílias quilombolas de Pontinha compunham uma rede de trabalhadores informais de **extração e comercialização de minhocuçú**. Uma espécie muito utilizada como isca nas práticas de pesca. Tradicionalmente, o minhocuçú era extraído pelos moradores da Pontinha e vendido para pescadores do rio Paraopeba. Ligada a essa atividade estava toda uma rede de serviços, como bares, restaurantes e pequenos comércios que se formavam em torno do turismo pesqueiro.

A comunidade conta com uma pequena unidade de agroindústria de processamento de **pequi** e seus produtos, como polpa, farinhas, doces, pimentas e castanhas. O fruto é coletado nos quintais e ruas do quilombo. A produção de hortaliças, legumes e frutas é também feita por muitos moradores locais que comercializam para cidades vizinhas.





## COMO O ROMPIMENTO A AFETOU

A **pesca** também sempre foi uma atividade muito importante para a comunidade, tanto para o consumo próprio como para comercialização. Após o desastre-crime os compradores do minhocuçu desapareceram e as famílias extrativistas e comerciantes perderam sua atividade econômica. Além disso, a interdição do rio dificultou o acesso a alguns dos locais mais adequados para a **extração do minhocuçu**, uma vez que a travessia para estes locais era realizada pelo próprio rio, à nado.

Além disso, as famílias quilombolas de Pontinha desenvolveram uma **estratégia de sobrevivência tendo o Rio Paraopeba como referência fundamental para a estruturação do território**. Essa estratégia incluía o impedimento de construção de moradias na área dos chamados pantames (brejos onde as famílias fazem o plantio), consideradas as melhores terras agricultáveis na comunidade, consideradas “terras vivas”. Com o impacto dos rejeitos no rio, o que no passado se consolidou como uma estratégia de sobrevivência, tornou-se um impeditivo para que as famílias sejam reconhecidas como atingidas. As casas quilombolas estão fora da área de um quilômetro da calha do rio, critério estabelecido como condição de reconhecimento do auxílio econômico financeiro.





## PELO O QUE LUTAM

A comunidade de Pontinha luta pelo direito de ser reconhecida como atingida e, dessa forma, acessar as medidas de reparação, entre elas o auxílio econômico financeiro. Embora toda a rede de atividades econômicas existentes na comunidade tenham sido impactadas, a empresa Vale S.A não os reconhece como atingidos.

Somando-se a essa realidade, luta pela titulação de suas terras e a efetivação de políticas públicas. A comunidade aguarda desde 2004 a conclusão do processo de titulação de suas terras. O processo para a regularização fundiária da comunidade foi iniciado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), porém não existe uma previsão para sua conclusão.



Foto: Arquivo Nacab

Quilombolas criaram a Agroindústria Pontinha do Sabor e produzem alimentos a base de pequi e outras frutas do cerrado mineiro



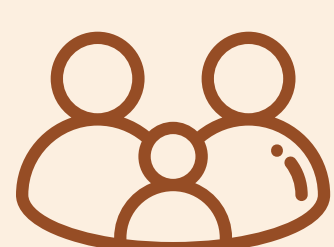


## Pindaíbas e Soledade ( Pequi)



### ONDE ESTÃO

Zona rural do município de Pequi



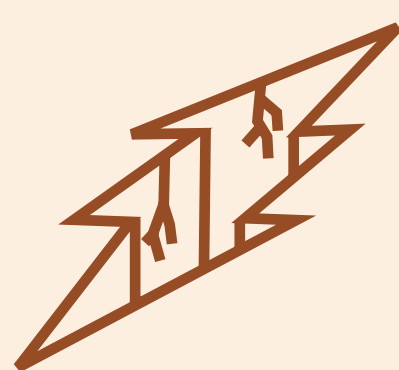
### NÚMERO DE FAMÍLIAS

O Nacab está realizando o levantamento do número de famílias nas comunidades.



### ATIVIDADES ECONÔMICAS

Vários moradores locais são empregados ou meeiros na fazenda Chácaras. Além disso, se ocupavam de atividades ligadas ao **turismo pesqueiro e de plantação** de roças de feijão, verduras, dentre outros alimentos destinados ao consumo das famílias e comercialização.



### COMO O ROMPIMENTO ATRAPALHOU A VIDA DELAS

Muitos moradores perderam o trabalho, fontes de renda, tiveram a **segurança alimentar** comprometida. A interdição do rio Paraopeba desestruturou as comunidades potencializando os desafios enfrentados pelas comunidades para serem reconhecidas em seus direitos e reafirmação identitária.





## PELO O QUE LUTAM

As comunidades ainda não contam com certificação da Fundação Palmares, apesar de apresentarem muitos aspectos de tradicionalidade e se autorreconhecerem como remanescentes. Além disso, lutam pelo direito à reparação integral, pelo reconhecimento das comunidades como atingidas, uma vez que apenas algumas pessoas foram reconhecidas pelos critérios da empresa.

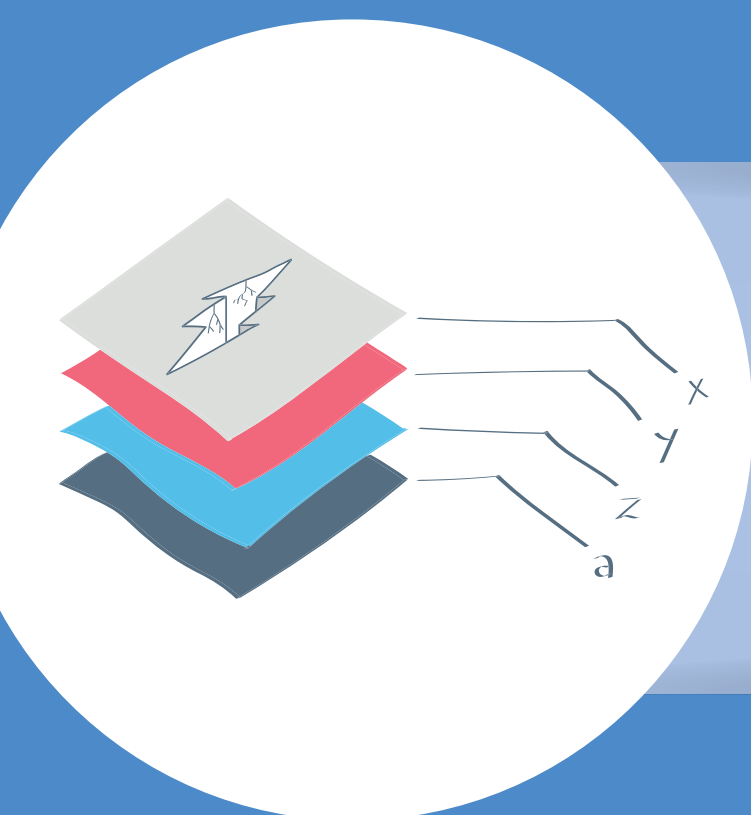




## Como o Nacab contribui na luta por reparação aos povos e comunidades tradicionais

Com a atuação de uma equipe multidisciplinar, que conta com a presença de antropólogos, o NACAB tem realizado um trabalho de imersão no território, mesmo com os limites impostos pela pandemia da COVID-19. Dentre os trabalhos desenvolvidos nas comunidades tradicionais da região 3, estão:

### LEVANTAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DOS DANOS



A equipe do Nacab visita as comunidades percorrendo as ruas, a calha do Paraopeba e conversando com as pessoas atingidas. Estão sendo mapeadas áreas de inundação e preparadas pesquisas preliminares para identificação, caracterização e registro dos danos e suas causas.

### ESTUDOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS

Estuda as características socioculturais da comunidade (costumes, crenças, comportamento, organização social) e as alterações sofridas por causa do rompimento da barragem.



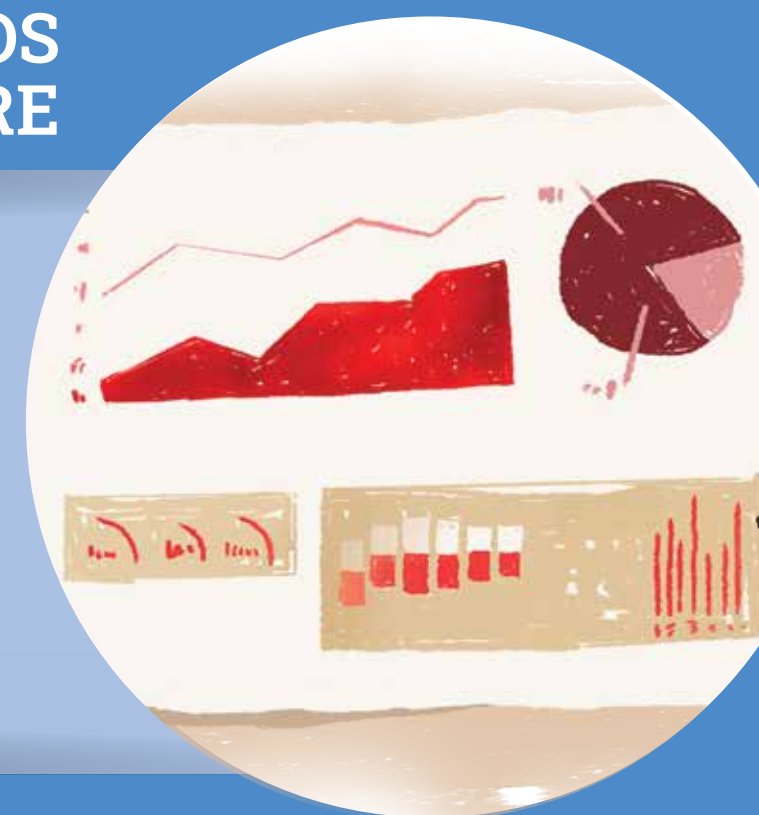
### ESCUITA ATIVA E O REGISTRO DE RELATORIAS COMUNITÁRIAS



É uma forma de estabelecer e aprofundar relação com os moradores para organização de encontros, reuniões e demais atividades, registrar as histórias de vida e de luta das comunidades.

### FORMALIZAÇÃO E PROTOCOLOS COMUNITÁRIOS DE CONSULTA LIVRE

São procedimentos para a consulta de Povos e Comunidades Tradicionais, através de suas lideranças e/ou instituições representativas, cada vez que estejam previstas atividades ou medidas que podem impactar suas vidas e seus territórios. Esse é um direito desses povos ou comunidades que o Nacab se compromete a apoiar.



### OFICINAS DE FORMAÇÕES TEMÁTICAS



São eventos realizados pelo Nacab que abordam os temas sensíveis ao processo de identificação dos danos junto às comunidades.



A equipe da Assessoria Técnica da Região 3 agradece a todas as pessoas que contribuíram para a realização deste trabalho!

## Boletim Mobilização

Produzido pela Assessoria de Comunicação da ATIR3 - Nacab com o apoio da Gerência de Socioeconomia e Cultura

**Texto:** Leila Regina, Leonardo Dupin, Marcio Martins e Raul Gondim

**Projeto gráfico:** Christiane Souza

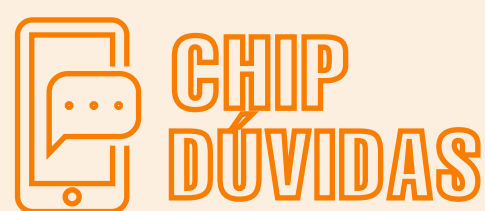
**Infográficos e ilustrações:** Fabiano Azevedo

**Edição:** Brígida Alvim e Leonardo Dupin

**Jornalista responsável:** Leonardo Dupin

**Imagens:** arquivos pessoais, redes sociais das pessoas atingidas das comunidades tradicionais e pela equipe técnica da ATIR3

**Colaboradores:** Fernanda Silva, Amanda Aparecida Marcatti, Fernando Freitas, Ana Carolina Tostes, Bernardo Xavier dos Santos, Jessica Siviero Vicente, Lídia C. Vieira



(31) 99596-9065



@nacabmg



@nacabmg



nacab.org.br